



NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinetes da Ministra da Administração Interna
e da Secretária de Estado dos Assuntos Europeus

Despacho n.º 3674/2022

Sumário: Autorização da prorrogação da licença sem remuneração para o exercício de funções na Agência das Nações Unidas para as Migrações ao inspetor-chefe do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras Nelson Luís Garção Gonçalves.

Nos termos do artigo 283.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, e 18/2016, de 20 de junho, ponderados que se encontram o interesse público e a conveniência de serviço, é autorizada a prorrogação da licença sem remuneração para o exercício de funções em organismos internacionais — Agência das Nações Unidas para as Migrações — UN OIM, ao inspetor-chefe da carreira de investigação e fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras Nelson Luís Garção Gonçalves, a partir do dia 1 de abril de 2022, pelo período de 2 anos.

16 de março de 2022. — A Ministra da Administração Interna, *Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem*. — 18 de março de 2022. — A Secretária de Estado dos Assuntos Europeus, *Ana Paula Baptista Grade Zacarias*.

315145861